

PORTARIA Nº 035/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações referentes à Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos expedientes da Câmara Municipal, nos dias 13 e 14 de abril do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -